



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

GUAÇUÍ ESTÁ CLASSIFICADO EM RISCO ALTO NO 49º MAPA DE RISCO COVID-19

A CLASSIFICAÇÃO COMEÇA A VIGORAR HOJE (5) E SERÁ VÁLIDA ATÉ O DIA 11 DESTE MÊS.

**49º MAPA DE RISCO DO ESPÍRITO SANTO
MATRIZ DE RISCO DE CONVIVÊNCIA
05/04 a 11/04/2021**

RISCO EXTREMO	37
RISCO ALTO	39
RISCO MODERADO	02
RISCO BAIXO	00



Governo do Estado do Espírito Santo

Publicado em 05/04/2021 às 10:52 (Atualizado em 05/11/2024 às 00:18), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Governo do Estado

Com o fim da quarentena, voltou a vigorar hoje (5) no Espírito Santo a classificação dos 78 municípios capixabas pelo Mapa de Gestão de Risco para a pandemia do novo Coronavírus. Segundo a atualização divulgada pelo governo do Estado, nesta sexta-feira (2), Guaçuí está classificado em risco alto no 49º Mapa de Risco Covid-19. Esta classificação será válida até o dia 11 deste mês.

Medidas qualificadas

As medidas qualificadas para cada grau de risco estão previstas no Decreto nº 4859-R e nas portarias 013-R e 166-R, da Secretaria da Saúde (Sesa). No entanto, o governador anunciou que, em decorrência do atual momento da pandemia, serão realizadas algumas mudanças nas medidas válidas para os municípios em Risco Alto e Extremo ? que permanecerão com a mesma classificação pelo período de 14 dias. Os municípios da Grande Vitória terão uma classificação única.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Risco Alto

No Risco Alto, todos os estabelecimentos comerciais e de serviços poderão funcionar nos dias de semana das 10h às 18h e aos sábados até 14h. Galerias e centros comerciais poderão funcionar das 10h às 18h. É proibido o funcionamento aos domingos e feriados.

O número de alunos simultâneos em academias de ginástica foi ampliado para vinte, mediante agendamento, desde que respeitada a proporção de um aluno a cada 15 metros quadrados de área do local. As atividades educacionais com a presença dos estudantes ficam suspensas, sendo permitidas as aulas remotas.

Os restaurantes poderão funcionar com atendimento ao público das 10h às 16h, sendo permitido o funcionamento somente por delivery fora desse horário.

As lojas de conveniência e distribuidoras de bebidas podem funcionar no mesmo horário dos restaurantes, mas é vedado o consumo presencial nestes estabelecimentos. Bares seguem com funcionamento suspenso.

GALERIA

<p>MEDIDAS QUALIFICADAS DE RISCO ALTO PARA A COVID-19.</p> <p><small>Atualizado: 2020/04/06.gov.br</small></p>	<p>MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO</p> <ul style="list-style-type: none"> ACADEMIAS: <ul style="list-style-type: none"> - Vedada a realização de atividades aeróbicas; - Limitação de número de alunos por área do estabelecimento conforme Portaria SESA nº 226-R, Artº11, §2º. Limitação de até 20 alunos por horário de agendamento, respeitando o limite de 15m² por aluno. COMÉRCIO, BARES E RESTAURANTES: <ul style="list-style-type: none"> - Funcionamento de comércio de rua, centros comerciais e galerias das 10h às 18h de segunda a sexta-feira e aos sábados até as 14h; - Funcionamento de restaurantes das 10h às 16h; 	<p>MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO</p> <ul style="list-style-type: none"> PODEM FUNCIONAR SEM LIMITE DE HORÁRIO: <ul style="list-style-type: none"> Farmácias, comércio atacadista, distribuidoras de gás de cozinha e água, supermercados, minimercados, hortifrutis, padarias, lojas de produtos alimentícios, lojas de cuidados de animais e insumos agrícolas, distribuidoras de bebidas (sem consumo no local), postos de combustíveis, bombas de gás, oficinas de reparação de veículos automotores e bicicletas, estabelecimentos de venda de materiais hospitalares e casas lotéricas. 	<p>MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO</p> <ul style="list-style-type: none"> MEDIDAS SOCIAIS: <ul style="list-style-type: none"> - Suspensão da realização de eventos; - Suspensão da visitação de unidades de conservação ambiental e do funcionamento de todos os parques municipais; - Suspensão do funcionamento de cinemas, teatros, circos e similares, exceto em formato drive-in; - Suspensão de funcionamento de espaços de lazer e recreação infantil, parques de diversões e similares. ATIVIDADES DE ENSINO: <ul style="list-style-type: none"> - Suspensão das atividades com a presença de alunos em todos os estabelecimentos de ensino, na rede pública e privada, com exceção de cursos relacionados à saúde e segurança pública.
<p>MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO</p> <ul style="list-style-type: none"> TRABALHO REMOTO: <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhadores que atuam na área administrativa, independente do ramo de atividade, inclusive da administração pública direta e indireta, deverão atuar prioritariamente em trabalho remoto. AGÊNCIAS BANCÁRIAS: <ul style="list-style-type: none"> - Poderão funcionar para saque de benefícios assistenciais. 	<p>Distribuidoras de bebidas e lojas de conveniência podem funcionar das 10h às 18h, sem consumo presencial.</p> <p>- Suspensão de funcionamento de bares.</p> 		
			



AUTENTICAÇÃO

b0925f9b91a7c1d24d37f02d7ab3c6c2

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/04/guacui-esta-classificado-em-risco-alto-no-49-mapa-de-risco-covid-19.html>